



Cubatão, 11 de julho de 2019.

Excelentíssima Senhora

Em resposta ao ofício 206/2019/SEJUR - Leg, que solicita reparo de rompimento de tubulação na calçada da Praça em frente a E.E. Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, informamos que no local não tem sistema da Sabesp.

Com distinta consideração, aproveitamos para apresentar nossas manifestações de estima e apreço e colocamo-nos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas e/ou esclarecimentos adicionais que julgarem necessários.

Eng. Juarez Pereira de Sá e Santos
Gerente Setor Cubatão
RSSV3

Excelentíssima Senhora

Fábia Margarido Alencar Daléssio

Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Prefeitura Municipal de Cubatão